

## **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade de Licitação Nº 09/2018**

**PROCESSO Nº 037/2018.**

**I – PARTES:** Câmara Municipal de Itapagipe/MG e IBRAP - Instituto Brasil de Inteligência em Administração Pública – ME.

**II – OBJETO:** Contratação de serviços de curso de aperfeiçoamento a serem prestados pelo instituto IBRAP (Instituto Brasil de Inteligência em Administração Pública – ME), com as consequentes inscrições de 02 (duas) servidoras da Câmara Municipal de Itapagipe, para participações no curso de Licitação e Contratação de Serviços de Publicidade, que acontecerá no dia 17 de julho de 2018, em São Paulo/SP.

**III – JUSTIFICATIVA:** Inexigibilidade de Licitação relacionada à contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 da Lei 8.666/93, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

**IV – FUNDAMENTO:** A presente inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**V – VALOR:** R\$ 1.720,00 (*Mil, setecentos e vinte reais*).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.39.99 – 11/ 0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ratifico por este termo a Inexigibilidade de Licitação Nº 09/2018, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, cumpridas as exigências do parágrafo único, frente a justificativa apresentada e do parecer jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 12 de julho de 2018.

**Luiz Leonel Filho**  
- Presidente da Câmara -